



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.861, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a liberação de Caução de Lotes do Loteamento da Empresa Residencial Serra da Contenda Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, onde realizaram a Extensão do bairro São Geraldo, no Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a apresentação de requerimento de protocolo nº 10.072/2021, requerendo a liberação de caução de lotes da Extensão do Bairro São Geraldo, realizada pela Empresa Loteadora Residencial Serra da Contenda Empreendimentos imobiliários SPE S/A, em virtude da realização de obras de infraestrutura;

**Considerando** o parecer técnico do Sr. Flávio Lucas Greco Santos, Engenheiro Civil CREA 64880/D;

**Considerando** a Nota Devolutiva de protocolo nº 218020, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, onde solicitou a alteração da nomenclatura do Loteamento;

## DECRETA:

**Art.1º** - Ficam liberados da caução, estabelecida por intermédio de Termo de Obrigação e Doação, em virtude da conclusão dos serviços de terraplenagem, drenagem de água pluvial, rede de distribuição de água e esgoto, pavimentação, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, conforme parecer de fls. 03/04, do requerimento nº 10.072/2021, os seguintes lotes da Extensão do bairro São Geraldo, realizada pela Empresa Loteadora Residencial Serra da Contenda Empreendimentos imobiliários SPE S/A, aprovado pelo Decreto nº 1.099/2016:

- I- Lote nº 4 da quadra 105;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- II- Lote nº 5 da quadra 105;
- III- Lote nº 5 da quadra 103;
- IV- Lote nº 6 da quadra 103;
- V- Lote nº 1 da quadra 102;
- VI- Lote nº 2 da quadra 102;
- VII- Lote nº 3 da quadra 102;
- VIII- Lote nº 4 da quadra 102;
- IX- Lote nº 5 da quadra 102;
- X- Lote nº 6 da quadra 102;
- XI- Lote nº 5 da quadra 104;
- XII- Lote nº 7 da quadra 104;
- XIII- Lote nº 1 da quadra 101;
- XIV- Lote nº 14 da quadra 101;
- XV- Lote nº 15 da quadra 101;
- XVI- Lote nº 2 da quadra 101;
- XVII- Lote nº 3 da quadra 101;
- XVIII- Lote nº 4 da quadra 101;
- XIX- Lote nº 5 da quadra 101;
- XX- Lote nº 6 da quadra 101;
- XXI- Lote nº 7 da quadra 101;
- XXII- Lote nº 8 da quadra 101;
- XXIII- Lote nº 9 da quadra 101;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**XXIV-** Lote nº 23 da quadra 99;

**XXV-** Lote nº 24 da quadra 99;

**XXVI-** Lote nº 22 da quadra 91;

**XXVII-** Lote nº 23 da quadra 91;

**XXVIII-** Lote nº 26 da quadra 96;

**XXIX-** Lote nº 27 da quadra 96;

**XXX-** Lote nº 22 da quadra 99.

**Art.2º-** Fica Revogado o Decreto nº1.701, de 23 de dezembro de 2021.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 25 de maio de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**